



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 146/2022 PROJETO DE LEI Nº 142/2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais), destinado abertura de ação e dotação referente ao Programa Municipal de Acolhimento Institucional Provisório, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais), destinado abertura de ação e dotação referente ao Programa Municipal de Acolhimento Institucional Provisório (PROMAIP), junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme demonstrativo abaixo:

| | | |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 02.12.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.243 | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | |
| 08.243.0073 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| 08.243.0073.2 | Atividade | |
| 08.243.0073.2.344 | PROMAIP - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTES - PSE ALTA COMPLEXIDADE | R\$ 554.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | R\$ 554.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo se especifica:

| | |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS |
| 02.04.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| 04.126 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

| | | |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------|
| 04.126.0064 | INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA E TELEFONIA | |
| 04.126.0064.2 | Atividade | |
| 04.126.0064.2.107 | LINK INTERNET | R\$ 134.908,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | R\$ 134.908,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 02.08.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 15 | URBANISMO | |
| 15.451 | INFRAESTRUTURA URBANA | |
| 15.451.0048 | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO | |
| 15.451.0048.2 | Atividade | |
| 15.451.0048.2.086 | SERVIÇOS DE TAPA BURACO | R\$ 45.696,64 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ 45.696,64 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| 02.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | |
| 02.13.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | |
| 27.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | |
| 27.812.0030 | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER | |
| 27.812.0030.2 | Atividade | |
| 27.812.0030.2.196 | MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER ESPORTIVAS | R\$ 373.395,36 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 373.395,36 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 1º de julho de 2022.

ALUISIO BOI

Presidente